



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002176/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 37.817,04 (trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000029	006003.1030200142.032 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12030000	31.528,04
TOTAL :				31.528,04
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000016	006002.1030100132.029 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	12010000	2.875,00
0000044	006003.1030500162.034 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	12010000	3.414,00
TOTAL :				6.289,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 31.528,04 (trinta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.289,00 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	006002.1030100132.029 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	12010000	6.289,00
TOTAL :				6.289,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 março de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal